

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2018

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, determinou por medida cautelar no ofício DCF n.º 10182/2018 e documento n.º 4466-0299/18-8 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório n.º 4443/2018- Pregão Presencial n.º 44/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA CONVENCIONAL E SELETIVA, TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DE TODO O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas. Nova Hartz, 03 de dezembro de 2018. Flavio Emílio Jost - Prefeito Municipal.